

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 80/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

2020.				
Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ASSOCIAÇ	ÕES PARA A	PLICAÇÃO NO EN	NSINO FUNDAME	NTAI.
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxília	o à Associação	de Pais, Mestres	e Funcionários da	Fscola Municipa
Augusto Werner para aquisição de equipamentos e mate	riais permanen	tes.	o i unicionarios da	Escola Wallicipa
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR		ASSESSED PRODUCTS	Remanejado	Atualizado
1202.123610600.1422.4450.42.00.1.505	77	0	15.000,00	15.000,00
TOTAL			15.000,00	
	M DO(S) REC	URSO(S)		
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			Remanejado	Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	6.901.316,19	15.000,00	6.886.316,19
TOTAL			15.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item
	2023	
Unidades	1	15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas da Escola Municipal Augusto Werner para aquisição de mobiliários e equipamentos que irão contribuir para o melhor desempenho das atividades do centro, promovendo maior bem-estar aos professores, pais e alunos:

APMF da Escola Municipal Augusto Werner

CNPJ 00.882.493/0001-30

Rua Atalaia 190, Vila Carimã

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Cabo Cassol Vereador